



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.694/2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXILIO, CONTRIBUIÇÕES E
SUBVENÇÕES A DIVERSAS ENTIDADES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO DRUMM, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílios, contribuições e subvenções as seguintes entidades:

APAE – FUNDEB.....	R\$	151.200,00
APAE – Convênios.....	R\$	35.280,00
ABEMEC – MDE.....	R\$	185.000,00
ABEMEC – Próprio.....	R\$	212.440,00
LAR DO IDOSO – Próprio.....	R\$	18.000,00
LAR DO IDOSO – Convênios.....	R\$	17.520,00
HCC – FMS.....	R\$	360.000,00
HCC – Convênios.....	R\$	24.000,00
HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS – SAMU – FMS.....	R\$	25.000,00
PDDE - Convênio.....	R\$	23.501,89
LUCRI – Próprio.....	R\$	62.000,00
ADESCO – Próprio.....	R\$	19.200,00
COOPERCRIS – Próprio.....	R\$	12.000,00
CONSEPRO – Próprio.....	R\$	7.000,00
INDUSTRIA DE CALÇADOS MALU, Ademar de Quadros e Outros – Próprio.....	R\$	255.000,00
ACI – Associação Comercial e Industrial - Próprio.....	R\$	14.400,00
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES - Próprio.....	R\$	15.000,00
AUXILIO A EMPRESAS LOCAIS – Próprio.....	R\$	3.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO COOPER FONTE NOVA - Próprio.....	R\$	18.000,00
CTG – Próprio.....	R\$	10.000,00
GEMP – Próprio.....	R\$	8.000,00
LAR BOM PASTOR – Próprio.....	R\$	3.600,00
TUPY FUTEBOL CLUBE – Próprio.....	R\$	10.000,00
AUXÍLIO A CPMs – FUNDEB.....	R\$	12.400,00
AUXILIO A ASSOCIAÇÕES DE EMPRESAS LOCAIS – Próprio.....	R\$	12.000,00
AUXÍLIO A COMUNIDADES DO MEIO RURAL E URBANO – Próprio (Vista Alegre, Esq. Butiá, Linha Brasil, Linha Principal, Zona Grun, Zona Quanz, Boa Esperança, Laj. Caçador, Alto Crissiumal São Sebastião, Laj. Bugre, centros Sociais da Cidade e outros.)	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	1.563.541,89

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2.011.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SERGIO DRUMM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PEDRO EMILIO MASSMANN
Secretário Municipal de Administração